



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

MAPA DE RISCOS / 2023 - SEAU

(Para gerenciamento dos riscos, poderão ser utilizadas as seguintes fontes de consulta: Norma ABNT NBR ISO 31000:2009, que estabelece princípios e diretrizes para a gestão de riscos; manuais ou regramentos publicados pelo TCU, pelo Poder Executivo Federal (a exemplo da IN 5/2017 SEGES do atual Ministério da Economia e IN 1/2019 da Secretaria do Governo Digital do Ministério da Economia), pelo CNJ ou pelo TSE)

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 0001970-81.2023.6.18.8000

Aquisição/renovação dos softwares:

Autodesk AEC Collection
Autodesk AutoCAD LT
Adobe Creative Cloud

Teresina-PI, julho de 2023

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
11/07/2023	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	PCTIC	Etevaldo Cândido Custódio

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração da Análise de Riscos:

PCTIC – Planejamento da

Contratação;

SFTIC – Seleção de

Fornecedores;

GCTIC – Gestão do

Contrato.

Análise de Riscos

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Classificação	Valor
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela acima apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para

a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

		Matriz de exposição aos riscos				
		Impacto				
Probabilidade	1	2	3	4	5	
	5	10	15	20	25	
	4	8	12	16	20	
	3	6	9	12	15	
	2	4	6	8	10	
	1	2	3	4	5	

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

Diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto e roxa como muito alto. Nos casos de riscos classificados como alto e muito alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ^[1]	P ^[2]	I ^[3]	Nível de Risco (P x I) ^[4]

R01	Atraso ou suspensão no processo licitatório	Processo da Contratação	2	3	6
R02	Atraso na entrega das licenças	Processo da Contratação / Gestão Contratual	2	3	6
R03	Serviço de garantia, que é de 36 meses, de baixa qualidade	Gestão Contratual	2	3	6
R04	Fiscalização falha ou ineficiente por baixa qualificação dos fiscais	Gestão Contratual	1	4	4

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009).

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Médio
	Dano 1:	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade da solução escolhida.
	Tratamento:	Mitigar.
	Id	Ação Preventiva
1	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação

2	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram o atraso ou suspensão do processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 02	Risco:	Atraso na entrega das licenças
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Médio
	Dano 1:	Atraso no pagamento e consequente indisponibilidade da solução escolhida.
	Tratamento:	Mitigar.
	Id	Ação Preventiva
	1	Manter uma fiscalização atuante, mantendo contato com o fornecedor e acompanhando a observância dos prazos contratuais
	Id	Ação de Contingência
	1	Avaliar possibilidade de aplicação de multa.
	2	Avaliar possibilidade de rescisão contratual, com a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de serviço ou de fornecimento em consequência desta, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

Risco 03	Risco:	Serviço de garantia, que é de 36 meses, de baixa qualidade	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Licenças que apresentarem problemas podem não ser trocadas no prazo previsto em Edital.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Acompanhar a instalação das licenças junto à equipe técnica do TRE-PI	Equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação
	2	Tão logo seja identificado problema em alguma licença, abrir chamado junto ao fornecedor para que seja substituída.	Equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Caso o prazo para substituição de licenças em garantia seja descumprido, sugerir a aplicação de multa ao fornecedor.	Equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação

Risco 04	Risco:	Fiscalização falha ou ineficiente devido à baixa qualificação dos fiscais.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Fragilidades na fiscalização contratual, que podem gerar atestes errados dos resultados entregues, com risco de pagamentos indevidos ao fornecedor.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável

1	Realizar capacitação em gestão/fiscalização de contratos para os servidores responsáveis por fiscalizar os contratos.	COSUT
Id	Ação de Contingência	Responsável
2	Em caso de não previsão dessa capacitação no Plano Anual de Capacitações, incentivar participação em cursos disponibilizados pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) voltados para gestão/fiscalização de contratos.	COSUT

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo despacho DG nº 385/2023 (1768517), de 08 de fevereiro de 2023.

Integrante Demandante Nadja Marcela Melo Silva Santiago Analista Judiciário Matrícula: 166	Integrante Técnico Etevaldo Cândido Custódio Técnico Judiciário Matrícula: 332	Integrante Administrativo Aurélio Sodré Rocha Analista Judiciária Matrícula: 286
---	--	--

Teresina, 11 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Marcela Melo Silva Santiago**, **Coordenador(a) de Suporte Técnico**, em 11/07/2023, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aurélio Sodré Rocha, Analista Judiciário**, em 11/07/2023, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Etevaldo Candido Custodio, Chefe de Seção**, em 11/07/2023, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001871047** e o código CRC **6DCA283E**.

0001970-81.2023.6.18.8000

0001871047v10



--